

ATA N.º 23/2015
da reunião extraordinária do Conselho Pedagógico
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Ao vigésimo sexto dia do mês de Maio de 2015, pelas 16 horas, deu-se início à reunião extraordinária do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, regularmente convocada nos termos do artigo 58º, nº1 dos Estatutos da FDL e de acordo com a ordem de trabalhos.

Estiveram presentes os seguintes membros docentes do Conselho Pedagógico: Professor Doutor Rui Pinto (que presidiu a reunião), o Dr. Miguel Machado, o Dr. Francisco Francisco Paes Marques, o Dr. Jorge Silva Santos, o Professor Doutor Miguel Oliveira Martins e o Professor Doutor Miguel Prata Roque. Quanto aos membros discentes, estiveram presentes: Laura Antunes (que secretariou a reunião), Gonçalo Martins dos Santos, Catarina Pimenta (sendo durante parte da reunião substituída por Miguel Mota Delgado), Diogo Simões, António Rodrigues, João Sena, João Serras de Sousa e André Rodrigues.

A reunião teve início com a aprovação das atas anteriores, ponto que ficou suspenso devido ao pouco tempo de permeio entre a reunião ordinária e a extraordinária.

De seguida, o ponto a abordar foi a revisão do Regulamento de Avaliação. O Professor Doutor Rui Pinto começou por lembrar que se deveria ter uma visão realista das coisas, tentando manter a estabilidade, mas é preciso concentrar esforços para que se melhore o Regulamento de Avaliação, representando o melhor possível os interesses dos colegas. O Dr. Jorge Silva Santos, em reposta, referiu que os docentes têm opiniões muito próximas acerca deste tema, sendo que estará a ser elaborada uma proposta que passará por deslocar a data das provas para o período após o período letivo. No entanto, o objetivo não será o de impor uma solução, mas sim abrir o tema e a discussão, de forma a haver consenso entre docentes e alunos.

O Dr. Francisco Paes Marques referiu também que essa tal proposta conjunta seria muito importante, de forma a haver consenso. De forma a ver algumas das suas dúvidas esclarecidas, o discente António Rodrigues questionou qual o sentido da proposta, uma vez que a referida implicaria perder uma época. O mesmo discente reconheceu algumas falhas do Regulamento, entre as quais os alunos não serem avaliados na totalidade da matéria, ainda assim recordou que a proposta referida, sendo que passaria os testes de avaliação contínua para a época de exames, em pouco se diferenciaria com o

Regulamento antigo, não havendo pois avaliação contínua.

O Dr. Jorge Silva Santos lembrou que não haverá acordo selado entre os docentes, há abertura para ouvir os alunos, lembrando ainda que terão de existir elementos de avaliação, que podem não passar apenas por este teste final. O Professor Doutor Rui Pinto lembrou que o ideal seria haver proporcionalidade entre testes, frequência e a oralidade.

Entrou na reunião o Professor Doutor Miguel Prata Roque.

Neste momento da discussão, o discente João Serras de Sousa lembrou que as insuficiências do Regulamento de Avaliação são sobejamente conhecidas por todos e ainda que o sentido de alteração terá sempre de ser aproximação ao antigo Regulamento, mas nunca um regresso ao mesmo. Assim, há duas formas de nos aproximarmos: realizando os testes de avaliação contínua na época agora destinada à realização de exames ou, talvez melhor, a possibilidade de realização de vários testes em avaliação contínua, uma vez aquilo que se tem conseguido apurar é que os docentes entendem que um teste não é suficiente para que o aluno demonstre os conhecimentos que conseguiu obter durante o semestre. Esta última hipótese tem a vantagem de manter a dispensa. O Professor Doutor Rui Pinto concordou com a intervenção do referido aluno, lembrando que seria benéfico que existisse um mecanismo de equilíbrio e proporção entre os vários elementos de avaliação.

Entra o Dr. Miguel Machado na reunião.

O discente Diogo Dinis questionou o Dr. Jorge Silva Santos acerca das percentagens de avaliação que iriam ser atribuídas à avaliação contínua e ao exame. Além disso, também o discente Diogo Simões interveio, afirmando que se se diferir o período de testes para o período de exames, perder-se-ia uma época de avaliação, havendo menos hipóteses de concluir a disciplina.

Em resposta, o Dr. Jorge Silva Santos afirmou que deixaria de haver dispensa: o aluno conclui a disciplina com dez, dispensando o exame oral.

O discente Lucas Velho interveio também, afirmando que, a seu ver, existiria um aspeto muito positivo no quadro desta solução: cumprir-se o programa de cada cadeira. Se na avaliação descrita constasse não só o texto final, mas também simulações, comentários, dissertações, entre outros, tal seria benéfico, contribuindo para o máximo de aproveitamento das aulas. No entanto, o aluno mostrou algumas reticências em começar a discussão já na próxima semana, sendo mais adequado iniciar a discussão em Setembro. A discente Catarina Pimenta mostrou a sua concordância com a opinião anteriormente referida, acrescentando ainda que existe uma falta de preparação para as

frequências, mas que passar as mesmas para a época de exames significa acabar com a dispensa.

De seguida, o Dr. Francisco Paes Marques lembrou que seria essencial potenciar as aulas práticas e trabalhar de forma a densificar aquilo que deve constar da Avaliação Contínua. Também o Dr. Miguel Machado interveio, defendendo que ter testes de 3 em 3 dias é péssimo para todos: para quem aprende e para quem ensina Direito. No entanto, defende que testes ao longo do semestre obriga os alunos a estudar. Para além disso, muitas vezes e devido à avaliação contínua existente, os alunos são aprovados sem saber coisas essenciais. Com a proposta referida, garante-se que a matéria essencial é dada. Assim, concluiu a sua intervenção, dizendo que seria importante debater se existe pressa ou não para que o Conselho Pedagógico delibere acerca de todas estas questões.

O Professor Doutor Rui Pinto sugeriu que fosse marcada uma reunião ordinária na semana seguinte, de forma a chegar-se a um acordo o mais rapidamente possível.

O Dr. Jorge Silva Santos abandonou a reunião.

O discente Lucas Velho defendeu que a proposta foi apresentada em termos muitos abstratos e que será impossível que a mesma seja submetida a votação ou não. O mesmo discente concorda com a produção do texto o mais rapidamente possível, mas que a sua votação seja adiada até Setembro, de forma a que os alunos possam ser ouvidos. O Professor Doutor Miguel Prata Roque lembrou que, na sua opinião, não se pode votar sem ouvir os alunos: o texto só deveria ser apresentado em Setembro.

O Professor Doutor Rui Pinto discordou com o disposto: embora concorde com a legitimação política, a urgência do assunto impõe-se. Além disso, o Presidente do Conselho Pedagógico afirmou que os prazos existem e que a AAFDL é, por vezes, vista como um “travão” à mudança. Em resposta, o discente Lucas Velho lembrou que existe muito para discutir e que importa cumprir o interesse dos alunos, sendo impossível que se forme um consenso na próxima semana, uma vez que decorre a última semana de aulas.

No entanto, o Dr. Miguel Machado defendeu que o número de alunos presente numa RGA é muito menor do que o número de alunos que votaram nos membros discentes do Conselho Pedagógico, pelo que não será necessária a realização da mesma, sendo necessário que se tomem decisões como representantes que foram eleitos. Ainda assim, o discente Lucas Velho defendeu a necessidade de consenso, que será impossível de existir sem legitimação política.

O ponto seguinte na Ordem de Trabalhos seria relativo a Queixas Pedagógicas.

O Professor Doutor Rui Pinto deu início à discussão deste tema, informando os restantes

membros que o Professor Doutor Guilherme Oliveira Martins colocou o seu lugar à disposição e que reconduziu as matérias para o Conselho Pedagógico.

Posto isto, o discente João Serras de Sousa leu o relatório elaborado acerca da queixa sobre o Professor Doutor Fausto Quadros, sendo que se arquivou a queixa, por inutilidade superveniente.

Dado o adiantado da hora, o Professor Doutor Rui Pinto ausentou-se da reunião, sendo substituído na Presidência da mesma pelo Professor Doutor Miguel Prata Roque. Este último referiu que, na sua opinião pessoal, terá de haver uma melhor comunicação entre a comissão de queixas pedagógicas e este órgão, afirmando ainda que, por essa mesma razão, não se sente em condições de votar a questão da Professora Doutora Ana Martins. Assim, foi apreciado o parecer de queixa do Professor Doutor Fausto Quadros, deixando a votação do mesmo para a próxima reunião. Para além disso, o relatório da Professora Doutora Ana Guerra Martins ainda não está concluído e quanto à questão do Professor Doutor Rui Ataíde, vai ser aceite apreciação da queixa em questões de matérias pedagógicas.

Nesta altura, o Professor Doutor Guilherme Oliveira Martins entrou na reunião e defendeu que os temas terão de ser discutidos em plenário. Posto isto, o Professor Doutor Miguel Prata Roque sugeriu que a comissão se reunisse e que enviasse relatórios para que os membros do Conselho Pedagógico conhecessem e pudessem votar.

Para melhor esclarecer a situação, o discente António Rodrigues referiu que o problema não seria o de apreciar as queixas em si, mas sim um problema de procedimento, sendo que, simplesmente, os membros do Conselho não têm conhecimento das situações. O aluno questionou de que forma o plenário poderá votar ou decidir o que quer que seja sem conhecimento do que se passa. Para além disso, lembrou que a criação da comissão não teve como objetivo retirar competências ao plenário, mas sim flexibilizar o procedimento.

No entanto, na perspetiva do Professor Doutor Guilherme Oliveira Martins não existiu qualquer problema procedimental, uma vez que tivera enviado e-mail ao Diretor, para o Conselho Pedagógico e para a Comissão, informando de toda a situação.

Neste ponto da situação, o discente Lucas Velho relatou vários acontecimentos: foram feitas várias queixas acerca do Professor Doutor Lima Pinheiro, mas a situação foi resolvida diretamente pelo representante da AAFDL e pelos discentes Gonçalo Martins dos Santos e Laura Antunes. Lucas Velho referiu ainda a questão da Dr^a Mariana Melo Egídio, no que toca a realização de uma hipótese feita fora do prazo letivo, bem como o envio de um e-mail de conteúdo impróprio que fora enviado.

O Professor Doutor Miguel Prata Roque lembrou que seria essencial que se soubesse a verdade efetiva dos factos, procurando saber o que de facto se passou.

A discente Laura Antunes afirmou que, como aluna do primeiro ano, sentia que os alunos, na sua grande maioria, estariam em posição favorável à Dr^a Mariana Melo Egídio, uma vez que houve consenso democrático acerca da realização do teste fora do período letivo, sendo o documento apenas uma salvaguarda. No entanto, a mesma discente lembrou que o ideal seria a Dr^a estar presente numa posterior reunião para que fosse diretamente ouvida e fosse mais fácil perceber a veracidade ou não dos factos. Para além disso, o discente Gonçalo Martins dos Santos acrescentou ainda que as turmas concordaram democraticamente na realização do referido teste, pelo que é legítimo que a Dr^a Mariana Melo Egídio se quisesse resguardar de uma possível queixa infundada.

O discente João Sena discordou, defendendo que não se pode renunciar ao direito de realizar queixa pedagógica, para além de que o e-mail enviado pela Dr^a Mariana Melo Egídio terá sido lamentável e infeliz, qualificando então toda a situação como muito grave.

Também o discente Diogo Dinis interveio dizendo que o órgão não pode ficar parado perante a atitude da Professora que não agiu bem, perante a situação.

Saem da reunião o Professor Doutor Guilherme Oliveira Martins e o discente André Rodrigues.

De seguida, o discente António Rodrigues defendeu que não se estaria em posição de emitir juízos de valor, sendo que, por justiça ao direito contraditório que a Dr^a merece, os factos têm de ser dados como demonstrados para poder ser discutidos.

A discente Catarina Pimenta ausentou-se da reunião.

O docente Miguel Machado concordou que a renúncia antecipada do direito de queixa pedagógica seria uma situação problemática, mas questionou qual a relevância pedagógica do e-mail enviado. Em resposta, o discente João Serras de Sousa afirmou que o e-mail tinha um evidente relevo pedagógico. Aliás a situação até pode assumir outros contornos, nomeadamente disciplinares, ainda que isso não seja assunto para se discutir em sede de Conselho Pedagógico. O discente Gonçalo Martins dos Santos defendeu que este debate seria infrutífero, uma vez que nem todos os professores estariam a par do e-mail enviado.

O Professor Doutor Miguel Prata Roque e o discente António Rodrigues lembraram que, não existindo efetivamente uma queixa, não existem fundamentos para uma discussão, sendo que sem queixa, a comissão não funciona.

Assim se encerrou a reunião extraordinária do Conselho Pedagógico, realizada no dia 26



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

de Maio de 2015, pelas 16 horas.

O Presidente do Conselho Pedagógico,

(Prof. Doutor Rui Pinto)

A Secretária,

(Laura Antunes Manteigas)